



DECRETO Nº. 067/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023, NO VALOR DE R\$ 55.408,52, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 55.408,52 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.783/2023, de 28.11.2023, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

03 – Coordenadoria de Cultura

1339200541.214000 – Projeto Eventos Culturais Populares

33903000.0000 – Material de Consumo R\$ 5.075,83

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 50.332,69

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes do repasse relativo ao Convênio SEDAC nº 158/2023 – FPE nº 2272/2023, realizado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, ao Município de Selbach, recursos estes ainda não creditados nos cofres municipais.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de novembro de 2023.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e

Cumpra-se, em 28.11.2023


Fabricio Schneider

Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento